



Ofício nº 76/2023

Planura/MG, 24 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Mensagem ao Projeto de Lei nº 17 /2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar o presente Projeto de Lei que “**Altera os incisos I, II, III, IV, V e VI, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1106, de 18 de outubro de 2016, e dá outras providências**”.

A alteração supramencionada se faz necessária, uma vez que se fundamenta a garantir mais representatividade ao Conselho Municipal de Turismo de nosso Município.

Além disso, destacamos que o atual formado de composição não especifica, com clareza, a vinculação de cada membro em determinada área, para assim garantir a paridade e pluralidade de ideias.

Aliás, vale ressaltar que a Secretaria de Turismo não mais integra a pasta da Secretaria de Cultura, o que se revela ainda mais necessária a alteração da redação em voga.

Desse modo, contamos com a colaboração costumeira dos nobres Edis para aprovação do presente Projeto de Lei.

Cordialmente,


ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -

Câmara Municipal de Planura



PROCOLO GERAL 106/2023
Data: 24/05/2023 - Horário: 14:14
Legislativo - PLO 17/2023